

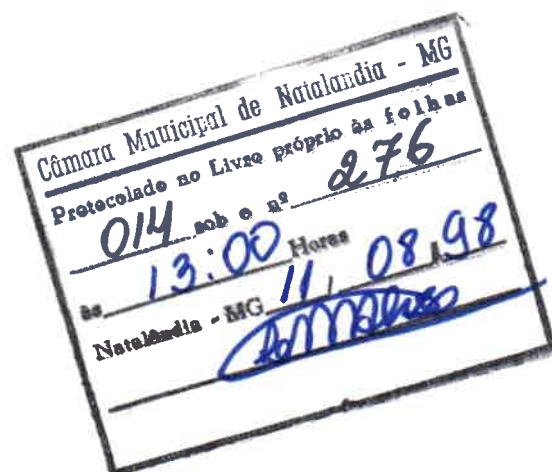


CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA

CEP 38.658 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 047/98

ILMO SENHOR
EDSON MARTINS RODRIGUES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG



SENHOR PRESIDENTE,

Os Vereadores abaixo assinado, regimentalmente apoiados, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que seja distribuído em partes iguais a verba de subvenção contida no orçamento, na dotação 3231.00.00.00 para todas as entidades legais do município.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1998.


VEREADOR JOSÉ DOS REIS SOARES


VEREADOR BENEDITO ROBERTO PEREIRA

JUSTIFICATIVA: Para que não haja discriminação e satisfaça as necessidades de todos.

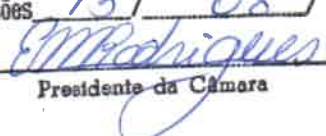

VEREADOR JOSÉ DOS REIS SOARES


VEREADOR BENEDITO ROBERTO PEREIRA

Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno per
05 votos favoráveis, 00
votos contrários e 00 abstenções
sala das sessões 13/08/98


Presidente da Câmara